

1920942	GIOVANNA GOMES TALON	TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO I	AV	BI
1624480	ADRIANA DIAS GONÇALVES	TÉCNICO EM DOCUMENTAÇÃO I	AV	BI
1668323	TAIYO JEAN OMURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AV	BI
1715720	CAROLINE ROBERTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AV	BI
2186202	MARCIO LUIZ DA SILVA MATTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AV	BI
2143260	JANILDA RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AV	BI

**PORTARIA DE PESSOAL FBN/PRESI Nº 13, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01430.000138/2018-49, resolve:

Art. 1º Autorizar a Prorrogação da concessão do Afastamento da servidora MARIA JACIARA DE AZEREDO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1609297, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, Classe "B", Padrão III, para participação no curso de Pós-Graduação - Doutorado, em Ciências da Comunicação na Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo, no período de 07/03/2022 a 23/07/2022, em conformidade com o estabelecido no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e Portaria nº 111/16 PRESI/FBN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EDUARDA MAGALHÃES MARQUES

**PORTARIA DE PESSOAL FBN Nº 14, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390 de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245 de 19 de dezembro de 2019, Seção 1, página 177, alterada pela Portaria MTUR Nº 11, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 09 de abril de 2021, Seção 1, página 187, e tendo em vista o que consta no processo nº 01430.000069/2022-50, e resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade, a contar de 01 de março de 2022, ao servidor JOAQUIM MARÇAL FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 0224732, ocupante do cargo de Técnico em Programação Visual III, Classe S, Padrão III, com fundamento no parágrafo único e incisos I e II do artigo 3º da E.C. nº 47/2005 combinado com os parágrafos 1º e 2º do artigo 3º da E.C. nº 103/2019, ficando declarada a vacância da vaga nº 95993 do referido cargo.

MARIA EDUARDA CASTRO MAGALHÃES MARQUES

**PORTARIA DE PESSOAL FBN Nº 15, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390 de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245 de 19 de dezembro de 2019, Seção 1, página 177, alterada pela Portaria MTUR Nº 11, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 09 de abril de 2021, Seção 1, página 187, e tendo em vista o que consta no processo nº 01430.000064/2022-27, e resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade, a contar de 01 de março de 2022, à servidora MARIA ELIZABETH DA SILVA NUNES, matrícula nº 0224988, ocupante do cargo de Assistente Administrativo III, Classe S, Padrão III, com fundamento no parágrafo único e incisos I e II do artigo 3º da E.C. nº 47/2005 combinado com os parágrafos 1º e 2º do artigo 3º da E.C. nº 103/2019, ficando declarada a vacância da vaga nº 96182 do referido cargo.

MARIA EDUARDA CASTRO MAGALHÃES MARQUES

**PORTARIA DE PESSOAL FBN Nº 16, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390 de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245 de 19 de dezembro de 2019, Seção 1, página 177, alterada pela Portaria MTUR Nº 11, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 09 de abril de 2021, Seção 1, página 187, e tendo em vista o que consta no processo nº 01430.000041/2022-12, e resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade, a contar de 01 de março de 2022, ao servidor RUTONIO JORGE FERNANDES DE SANT'ANNA, matrícula nº 0224858, ocupante do cargo de Técnico em Documentação III, Classe S, Padrão III, com fundamento no parágrafo único e incisos I e II do artigo 3º da E.C. nº 47/2005 combinado com os parágrafos 1º e 2º do artigo 3º da E.C. nº 103/2019, ficando declarada a vacância da vaga nº 96094 do referido cargo.

MARIA EDUARDA CASTRO MAGALHÃES MARQUES

**PORTARIA DE PESSOAL FBN Nº 17, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390 de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245 de 19 de dezembro de 2019, Seção 1, página 177, alterada pela Portaria MTUR Nº 11, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 09 de abril de 2021, Seção 1, página 187, e tendo em vista o que consta no processo nº 01430.000068/2022-13, e resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 07 de março de 2022, à servidora MIRIAM JACOBSON, matrícula nº 0224979, ocupante do cargo de Técnico em Documentação II, Classe S, Padrão III, com fundamento no inciso II do parágrafo 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o inciso III do parágrafo 1º do artigo 10 da E.C. nº 103/2019 e Lei Complementar nº 152/2015, ficando declarada a vacância da vaga nº 95961 do referido cargo.

MARIA EDUARDA CASTRO MAGALHÃES MARQUES

**FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA****PORTARIA DE PESSOAL Nº 18, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, bem como o que consta no Processo Administrativo SEI nº 01550.000040/2022-10, resolve:

Conceder pensão vitalícia a viúva KÁTIA PEREIRA DA SILVA pelo falecimento ocorrido em 26/1/2022, do servidor aposentado GUTTENBERGUE CUSTÓDIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 670.849, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia do Plano de Carreira em Ciência & Tecnologia, instituído pela Lei nº 8.691/1993, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º, do artigo 23, da EC nº 103/2019, combinado com os artigos 16, inciso I, 74 e art. 77, parágrafo II, inciso V, alínea C, item 6, da Lei nº 8.113/1991, com benefício calculado de acordo com o disposto no caput do art. 23, da EC nº 103/2019.

LETICIA DORNELLES

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES****PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 63, DE 3 DE MARÇO DE 2022**

O Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituído, designado pela Portaria de Pessoal nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021,

Considerando o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990, resolve:

Art.1º - Designar o servidor Sabino Ferreira de Paula, matrícula SIAPE nº 1719237, como substituído da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe, FCPE 101.2, da Divisão de Planejamento da Coordenação de Planejamento e Finanças/CGPA desta Fundação, no período de 03 a 12 de março de 2022.

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

**Banco Central do Brasil****ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO****PORTARIA Nº 113.285, DE 4 DE MARÇO DE 2022**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder aposentadoria a DELPHIM SOARES NOGUEIRA NETO, matrícula nº 2.368.945-5, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento nos arts. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo 204488.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

**PORTARIA Nº 113.286, DE 4 DE MARÇO DE 2022**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder a VERA LUCIA BONETE PINTO pensão civil por morte, a partir de 26 de janeiro de 2022, como beneficiária do instituidor IVO MIGUEL PINTO, matrícula 4.523.784-0, ocupante do cargo de Técnico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 74, 16, inciso I, art. 77, §2º, inciso V, alínea 'c', item 6, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sendo o valor do benefício equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento) tendo em vista o que consta do processo nº 205402.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM CURITIBA****PORTARIA Nº 113.283, DE 4 DE MARÇO DE 2022**

O Gerente Administrativo Regional do Banco Central do Brasil em Curitiba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 129, inciso II, alínea "h", do Regimento Interno do Banco Central, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica dispensado o servidor ÁLVARO EDUARDO SPRADA, matrícula 0.606.344-6, da função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Coordenação de Manutenção e Administração Patrimonial da Gerência Administrativa em Curitiba (ADCUR/ADCUR/COMAP).

Art. 2º Fica designado o servidor JEFERSON RYUDI MATSUDA, matrícula 4.683.060-X, para exercer a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Coordenação de Manutenção e Administração Patrimonial da Gerência Administrativa em Curitiba (ADCUR/ADCUR/COMAP).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE BLUM

**Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 443, DE 4 DE MARÇO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar CYRO RODRIGUES DE OLIVEIRA DORNELAS, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 7 a 11 de março de 2022, o Diretor de Responsabilização de Entes Privados, código DAS 101.5, da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA****PORTARIA Nº 440, DE 4 DE MARÇO DE 2022**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.101378/2022-53, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARIA DAS GRAÇAS CIACCI, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 0093298, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da



União, com fundamento no artigo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

### CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 408, DE 2 DE MARÇO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1.237, de 11 de maio de 2018, publicada no D.O.U. nº 91, Seção 2, p. 40, de 14 de maio de 2018, que tem como último ato a recondução promovida por via da Portaria CRG nº 2.059, de 1º de setembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 169, Seção 2, p. 44, de 6 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.105432/2018-53.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

#### PORTARIA Nº 409, DE 2 DE MARÇO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 539, de 4 de março de 2021, publicada no D.O.U. nº 44, Seção 2, p. 44, de 8 de março de 2021, que tem por último ato a prorrogação efetivada por via da Portaria CRG nº 2.060, de 1º de setembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 169 Seção 2, p. 45, de 6 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.101875/2021-71.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

#### PORTARIA Nº 410, DE 2 DE MARÇO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 540, de 4 de março de 2021, publicada no D.O.U. nº 44, Seção 2, p. 44, de 8 de março de 2021, que tem por último ato a prorrogação efetivada por via da Portaria CRG nº 2.061, de 1º de setembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 169 Seção 2, p. 45, de 6 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.101878/2021-12.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

#### PORTARIA Nº 411, DE 2 DE MARÇO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 542, de 4 de março de 2021, publicada no D.O.U. nº 44, Seção 2, p. 44, de 8 de março de 2021, que tem por último ato a prorrogação efetivada por via da Portaria CRG nº 2.063, de 1º de setembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 169 Seção 2, p. 45, de 6 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.101883/2021-17.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

#### PORTARIA Nº 412, DE 2 DE MARÇO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 543, de 4 de março de 2021, publicada no D.O.U. nº 44, Seção 2, p. 44, de 8 de março de 2021, que tem por último ato a prorrogação efetivada por via da Portaria CRG nº 2.064, de 1º de setembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 169 Seção 2, p. 45, de 6 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.101885/2021-14.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

#### PORTARIA Nº 413, DE 2 DE MARÇO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 544, de 4 de março de 2021, publicada no D.O.U. nº 44, Seção 2, p. 44, de 8 de março de 2021, que tem por último ato a

prorrogação efetivada por via da Portaria CRG nº 2.065, de 1º de setembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 169 Seção 2, p. 45, de 6 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 00190.101887/2021-03.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

### Conselho Nacional do Ministério Público

#### PORTARIA CNMP-PRESI Nº 60 DE 3 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.10026.0001413/2022-35, resolve:

Art. 1º Requirir o Promotor de Justiça Militar ALEXANDRE REIS DE CARVALHO, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro auxiliar junto ao Gabinete do Conselho Nacional do Ministério Público Jaime de Cassio Miranda, com prejuízo parcial das atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

#### PORTARIA CNMP-PRESI Nº 61, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal e o art. 12, XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.3200.0001449/2022-94, resolve:

Art. 1º Designar o membro auxiliar Vinicius Menandro Evangelista de Souza para exercer a atribuição de Coordenador de Inovações da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Designar a servidora Alessandra Meireles Silva para exercer a atribuição de Secretária do Gabinete do Corregedor Nacional da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Designar a servidora Camila Mattos de Pinho para exercer a atribuição de Assessora Especial da Coordenadoria-Geral da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

### SECRETARIA-GERAL

#### PORTARIA CNMP-SG Nº 97, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, "J", da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.1000.0008906/2019-59, resolve:

Art. 1º Autorizar, por 1 (um) ano, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público, a cessão do servidor ANDRÉ MOLINAR VELOSO, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula nº 82.342, ao Supremo Tribunal Federal, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-03, no Gabinete do Ministro Gilmar Mendes, com fundamento no art. 93, I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO

#### PORTARIA CNMP-SG Nº 99 DE 4 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6530.0001473/2022-33, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ARTHUR ALENCAR DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 82.311, do cargo de substituto eventual do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código CC-5, da Secretaria-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Designar a servidora BRUNA LARISSA DE BRITO MONTEIRO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, matrícula nº 82.144, para o cargo de substituta eventual do cargo em comissão mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO

### Ministério Público da União

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

#### PORTARIA PGR/MPF Nº 130, DE 2 DE MARÇO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto na Resolução nº 153, de 3 de junho de 2014, do Conselho Superior do Ministério Público Federal e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.000.000.004738/2022-12, resolve:

Art. 1º Designar o Subprocurador-Geral da República BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS para representar o Ministério Público Federal perante a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (Direito Público), cessando, em consequência, a sua designação para representar o Ministério Público Federal perante a Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Público).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### SECRETARIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 224, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJG, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191025346/2022-46, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALIOMAR LUIS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 4240-4, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Informações ao Cidadão da Ouvidoria, código FC-02 (50010014), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Chefe do Setor de Atendimento da Ouvidoria, código FC-03 (50010013).

